

# **Boletim de Serviço**

**Nº 234, 06 de outubro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**RICARDO OLIVEIRA MATOSO**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO .....	4
Portaria-SEI nº 228, de 06 de outubro de 2020 .....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 004, de 05 de outubro de 2020 .....	6
Portaria-SEI nº 005, de 05 de outubro de 2020 .....	6
Portaria-SEI nº 006, de 05 de outubro de 2020 .....	7

**SUPERTINTENDÊNCIA**

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria-SEI nº 228, de 06 de outubro de 2020**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209/2017-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar como Representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, Leandro Cabral de Medeiros, matrícula 2170935, suplente – Romanniny Hévillyn Silva Costa Almino, matrícula 1964208; Representante do empregador, Denilson Anchieta Rodrigues, matrícula 1644311; suplente - Clara Tavares Rangel, matrícula 2203975; Vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Kaio Graco Roque Dantas, matrícula 2301026; Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Fabiana Ariston Filgueira, matrícula 1344293, suplente – Daniel Ângelo Valença Pascoal, matrícula 2174237; Representante da Divisão de enfermagem, Brenda Joyce Fernandes de Menezes, matrícula 349259, suplente – Luzia Clara Cunha de Menezes matrícula 1932601; Representante da Divisão Médica, Sônia Maria de Medeiros Barreto, matrícula 3491749, suplente - Patrícia Costa Fonseca Meireles Bezerra, matrícula 1177281; Responsável pela elaboração e implementação do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, Janáina Ferreira Aderaldo, matrícula 2170909, suplente - Nad Cavalcanti Batista de Sousa, matrícula 346730; Representante da Central de Material e Esterilização, Silvana de Medeiros Paiva Albuquerque, matrícula 1449830, suplente – Luiz Pereira de Assis, matrícula 1148976; Representante do setor de compras, Maria da Conceição Araújo Fonseca, matrícula 2214581, suplente – Gabriela Câmera Bezerra, matrícula 2167797;

Representante do setor de padronização de material, Anderson da Silva Cavalcanti, matrícula 2170909, suplente - Maria Clara de Araújo Silva, matrícula 1843074; Representante do Laboratório, Sueli Gomes Rocha Rodrigue Alves, matrícula 2170928, suplente – Alexsandra Ferreira da Silva, matrícula 3075238, Representante do Centro Cirúrgico Rosana Caldas dos Santos Ricardo, matrícula 3075238, suplente – Vinícius Fernando da Luz, matrícula 1172029 para sobre a presidência do primeiro constituírem a Comissão Multidisciplinar de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 14, de 05 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 97 de 10 de abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 004, de 05 de outubro de 2020**

O Gerente Administrativo da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 84, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 786, de 23 de março de 2020, e considerando o que estabelece o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público, JOÃO FRANCISCO DE SOUZA NETO, Assistente Administrativo, matrícula nº 2356640, para atuar na qualidade de Comissário no âmbito do processo nº 23528.011481/2020-97, da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC-UFRN.

Art. 2º O prazo para a conclusão da instrução é de trinta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Ricardo Oliveira Matoso – Gerente Administrativo

**Portaria-SEI nº 005, de 05 de outubro de 2020**

O Gerente Administrativo da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 84, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 786, de 23 de março de 2020, e considerando o que estabelece o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público, FILIPE CUNHA REGES DA COSTA, Chefe da Unidade de Planejamento, matrícula nº 2224427, para atuar na qualidade de Comissário no âmbito do processo nº 23528.012617/2020-86, da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC-UFRN.

Art. 2º O prazo para a conclusão da instrução é de trinta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Ricardo Oliveira Matoso – Gerente Administrativo

#### **Portaria-SEI nº 006, de 05 de outubro de 2020**

O Gerente Administrativo da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 84, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 786, de 23 de março de 2020, e considerando o que estabelece o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público, GREICE ACHAN DE SIQUEIRA COSTA, Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, matrícula nº 2148692, para atuar na qualidade de Comissário no âmbito do processo nº 23528.012865/2020-27, da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC-UFRN.

Art. 2º O prazo para a conclusão da instrução é de trinta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Ricardo Oliveira Matoso – Gerente Administrativo